

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Dá a Associação Filhas de São Camilo (Hospital Susy Zanfreta) na cidade de Barra da Estiva , a condição de entidade de Utilidade Pública

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art.1º – A Associação Filhas de São Camilo (Hospital Susy Zanfreta) constituir-se-á uma Entidade de Utilidade Pública

Art. 2º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2023

Marquinho Viana

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresentamos à apreciação da Assembleia Legislativa tem por objetivo conceder uma justa condição de utilidade pública à **Associação Filhos de São Camilo – HOSPITAL SUZY ZANFRETTE** (entidade filantrópica) que é o único hospital existente em Barra da Estiva, que atende inclusive aos municípios de **Ibicoara, Ituaçu, Tanhaçu, Iramaia, Contendas do Sincorá e Mirante, Jussiape, Abaíra e Mucugê** contando, para tanto com 2 (dois) centros cirúrgicos, 75 (setenta e cinco) leitos com capacidade para realizar pequenas e médias cirurgias gerais e ortopédicas, desenvolvendo um trabalho altruísta e filantropo devotado à saúde do povo de Barra da Estiva e dos municípios da Chapada Diamantina.

Diante do exposto nada mais justo do que aprovar esta proposta de projeto.

Sala das Sessões, 12 julho de 2023

Deputado Marquinho Viana